



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros


Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 230, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

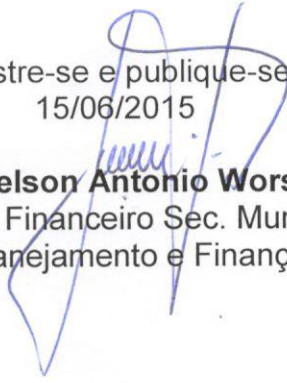
**CANCELA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO
EM CLASSE ESPECIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.692 de 21 de agosto de 2013 art. 33, CANCELA gratificação pelo exercício classe especial de Professor no exercício de atividades com turma que abrigue alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a senhora, **MARINÊS FISCHER**, Professora sob a matrícula nº 36/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar de 12/06/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
aos quinze de junho de dois mil e quinze.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
15/06/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

15 de Junho de 15